

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 2.192, DE 23 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS MANOEL CASSARES CAMPOS (49220), no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 3436/2022, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (conforme assegurado no art. 3º da EC nº 103/2019), incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016) e 16 da Lei nº 11.416/2006.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.400, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4007/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora ANDREA MARIA ETCHEGARAY (53147), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete da Exma. Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.401, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4010/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora ANNA KARINA QUEIROZ RIVERA PALMEIRA (86738), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.402, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4059/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor RODRIGO SANTA HELENA PEREIRA (91251), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.404, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4058/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora ANA FLAVIA SANTOS DA COSTA (56243), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Clovis Fernando Schuch Santos, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.405, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4003/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora TANIA REGINA TODT DA SILVA (91650), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ1, da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Canoas, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 230, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, Proad 9621/2022, resolve:

Nomear a servidora KAROLINE SOUSA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 01ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS, na vaga decorrente da exoneração do servidor RAFAEL BARATA SILVA.

DÉBORA MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**PORTARIA TRT7.GP Nº 132, DE 1º DE JUNHO DE 2022**

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o Proad nº 2768/2022, resolve:

Designar JOSÉ WELLITON PINHEIRO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para exercer a função comissionada FC4, com atribuições de Assistente de Secretaria, vinculada à 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 40/2011, transformada pelo Ato nº 227/2021 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Karla Karine Rocha Freitas.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**RETIFICAÇÃO**

No ATO PRESI nº 187/2022, de 23 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2022, Edição nº 103/2022, onde se lê: acrescida do adicional por tempo de serviço de 12% (doze por cento), leia-se: acrescida do adicional por tempo de serviço de 11% (onze por cento).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**ATO Nº 83, DE 23 DE MAIO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido no PRP nº 46/2020, resolve: REVERTER, a partir da data da publicação, a aposentadoria do Sr. VICENTE PRIMO DA SILVA, aposentado no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, determinando seu retorno à atividade, com fulcro no art. 25, da Lei nº 8.112/1990, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, código 5652, criado pela Lei nº 6.241/1975, outrora por ele ocupado, devendo ser lotado no Núcleo de Gestão Documental, Arquivo e Memória.

ANA CAROLINA ZAINA

PORTARIA DIDAF Nº 83, DE 3 DE JUNHO DE 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria GP nº 4/2021, resolve:

I - designar JOINE RIBEIRO MAIA, Técnico Judiciário Área Administrativa Especialidade Sem Especialidade, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-5067), código TRT 9ª CJ-3, da Vara Do Trabalho De Pinhais, a partir da data de publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Secretário De Audiências (c-6203), código TRT 9ª FC-4, Vara Do Trabalho De Wenceslau Braz, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2022).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**PORTARIA Diger Nº 56, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando de sua competência delegada pela Portaria da Presidência n.º 11/2022 art. 4.º, inciso V, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 0001101-95.2021.5.10.8000, resolve:

I - DISPENSAR o servidor NAZIRO PEREIRA VALVERDE, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Chefe do Setor de Arquivo, Código FC-3, do Núcleo de Gestão Documental.

II - DESIGNAR o servidor DARLAN APARECIDO RORIZ, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 7, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor de Arquivo, Código FC-3, do Núcleo de Gestão Documental.

RAFAEL ALVES BELLINELLO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 131, DE 1º DE JUNHO DE 2022**

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 21/2022/17ª VTM, no qual a Juíza do Trabalho Substituta Sandra Mara Freitas Alves requer reconsideração da decisão deste Regional constante da RA nº 39/2022;

CONSIDERANDO que a magistrada reside sozinha em apartamento alugado na cidade de Manaus/AM, mas possui casa própria no município de Fortaleza/CE, onde reside sua família;

CONSIDERANDO que a dignidade da pessoa humana é um fundamento basilar da República Brasileira, que se constitui de um mínimo invulnerável assecuratório do exercício dos direitos fundamentais de todas as pessoas, dentre eles o direito à saúde e à ações visando a sua promoção e recuperação;

CONSIDERANDO que a força normativa dos princípios constitucionais, que integram o ordenamento jurídico, atuam como fonte subsidiária, como verdadeiras regras jurídicas na ausência de regra específica para resolução de caso concreto;

CONSIDERANDO que a magistrada está com sérios problemas de saúde que demandam apoio familiar a fim de se evitar a cronificação da doença, conforme documentação encaminhada a este Egrégio Tribunal, especialmente o relatório multiprofissional no Núcleo de Assistência à Saúde;

CONSIDERANDO que há precedente neste Regional de deferimento de remoção de Juiz por motivo de comprometimento da saúde de pessoa da família, conforme RA nº 344/2016/TRT11, situação que prevaleceu sobre a exigência de cumprimento do percentual de 90% de juizes substitutos no quadro do Tribunal;

CONSIDERANDO a sustentação oral da magistrada, em sessão, e demais informações constantes do Processo DP-13708/2021, resolve:

por maioria de votos, com a divergência dos Desembargadores Ormy da Conceição Dias Bentes, Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Audaliphil Hildebrando da Silva, José Dantas de Góes e Jocilene Jerônimo Portela:

Art. 1º Deferir o pedido de reconsideração formulado pela Juíza do Trabalho Substituta SANDRA MARA FREITAS ALVES, no sentido de conceder sua remoção deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos termos do Edital nº 04/2021, em razão da excepcionalidade questão de saúde da magistrada.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Presidente do Tribunal**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****ATO Nº 45 - SLP, DE 1º DE JUNHO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 26962/2019, resolve:

Excluir do fundamento legal do Ato nº 06/2020 - SLP, de 14/1/2020, publicado no Diário Oficial da União datado de 15/1/2020, Seção 2, página 66, referente à concessão de aposentadoria voluntária da servidora Rosana Maria de Oliveira Cimatti, a vantagem denominada "quintos", prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, com efeitos financeiros a partir de 17/5/2022 (dia imediatamente posterior àquele em que o TRT da 15ª Região foi cientificado acerca do Acórdão nº 2274/2022-TCU-2ª Câmara), consoante o item 9.3.2 daquele decísium.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

